



MINUTA 1

-----Aditamento ao Contrato (n.º 96) de aquisição dos
-----serviços de Seguros, designados por «Lote Um»-----
-----celebrado com “Companhia de Seguros Açoreana,
-----S.A.”-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa colectiva de direito público com o cartão de
identificação número 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste acto
representada, ao abrigo do disposto no artigo 68º - 1-a) e 2-f) da Lei número 169/99,
de 18 de Setembro, pela respectiva Presidente, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO
DE SOUSA, divorciada, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município

----- e -----
“COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A”, sociedade anónima número
512004048, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada
sob o mesmo número, tendo o seu contrato de sociedade sido alterado conforme
consta das inscrições 3, 16 e 28, detentora do capital social de cento e sete milhões e
quinhentos mil euros, sediada no Largo da Matriz números 45/52, Ponta Delgada,
Açores, autorizada a exercer a actividade seguradora e resseguradora nos ramos e
operações que constituem o objecto do contrato, conforme certidão emitida pelo
Instituto de Seguros de Portugal em 25 de Fevereiro de 2011, neste acto representada
por:-----

- JOÃO LUÍS MATIAS RICARDO ROMÃO, divorciado, titular do Bilhete de
Identidade número 6941327, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa,
em 17 de Abril de 2006, com domicílio profissional na Avenida Duque D' Ávila,
número 171, Lisboa, na qualidade de bastante procurador da citada sociedade,
qualidade e poderes que foram comprovados através de certidão permanente da já
citada Conservatória, subscrita “via internet”, em 13 de Abril de 2011, válida até 13

de Abril de 2012 e ainda através de procuração outorgada, em 9 de Dezembro de 2011, no Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, situado em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, número 51-B,-----

----- celebram, -----

entre si, por acordo, o presente Aditamento (cuja Minuta foi aprovada em reunião de Câmara de (...), o qual se destina a reduzir o objeto e o consequente preço do Contrato, número 96, outorgado em vinte e três de Dezembro de 2011, alterando-se, em consonância, as cláusulas «PRIMEIRA» e «QUARTA», que passarão a ter as seguintes redações:-----

«PRIMEIRA- O objeto do presente contrato consiste na aquisição, pelo Município de Almada, dos seguintes serviços de seguros a prestar pela Companhia de Seguros Açoreana, S.A. : Acidentes de Trabalho, Automóvel e Assistência em viagem (serviço de reboque de viatura) e Multirriscos».-----

«QUARTA- a) O preço total a pagar pelos mesmos serviços é de € 586.940,01 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta Euros e um cêntimo).-----

b) O pagamento deste preço será efetuado no prazo máximo de 60 dias seguidos, após a recepção dos respetivos avisos/recibos, em conformidade com o disposto na cláusula oitava do Caderno de Encargos.»-----

O Contrato, por este meio alterado, produzirá efeitos, com exceção dos financeiros, a 1 de Janeiro de 2012.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente Contrato é de quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta Euros e um cêntimo, o qual está isento de IVA, ao abrigo do disposto no número 28º. do artigo 9º do Código do IVA.-----

E, para constar, se redigiu o presente Aditamento, o qual vai ser assinado pelos



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA 1

contratantes, perante mim, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, na
qualidade de Oficial Público, conforme despacho número 119/2009-2013, de 3 de
Janeiro de 2011.-----

Almada, (...)



MINUTA 2

-----Aditamento ao Contrato (n.º 97) de aquisição dos
-----serviços de Seguros, designados por «Lote Dois»--
-----celebrado com “Companhia de Seguros Açoreana,
-----S.A.”-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa colectiva de direito público com o cartão de identificação número 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste acto representada, ao abrigo do disposto no artigo 68º - 1-a) e 2-f) da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, pela respectiva Presidente, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, divorciada, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município

----- e -----
“COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A”, sociedade anónima número 512004048, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o mesmo número, tendo o seu contrato de sociedade sido alterado conforme consta das inscrições 3, 16 e 28, detentora do capital social de cento e sete milhões e quinhentos mil euros, sedeada no Largo da Matriz números 45/52, Ponta Delgada, Açores, autorizada a exercer a actividade seguradora e resseguradora nos ramos e operações que constituem o objecto do contrato, conforme certidão emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal em 25 de Fevereiro de 2011, neste acto representada por:-----

- JOÃO LUÍS MATIAS RICARDO ROMÃO, divorciado, titular do Bilhete de Identidade número 6941327, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 17 de Abril de 2006, com domicílio profissional na Avenida Duque D' Ávila, número 171, Lisboa, na qualidade de bastante procurador da citada sociedade, qualidade e poderes que foram comprovados através de certidão permanente da já citada Conservatória, subscrita “via internet”, em 13 de Abril de 2011, válida até 13

de Abril de 2012 e ainda através de procuração outorgada, em 9 de dezembro de 2011, no Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, situado em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, número 51-B,-----

----- celebram, -----

entre si, por acordo, o presente Aditamento cuja Minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 21 de março de 2012, o qual se destina a reduzir o objeto e o consequente preço do Contrato, número 97, outorgado em vinte e três de dezembro de 2011, alterando-se, em consonância, as cláusulas «PRIMEIRA» e «QUARTA», que passarão a ter as seguintes redações:-----

«PRIMEIRA - O objeto do presente contrato consiste na aquisição, pelo Município de Almada, dos seguintes serviços de seguros de Acidentes Pessoais, a prestar pela Companhia de Seguros Açoreana, S.A: «Seguro de Autarcas», «Seguro de Bombeiros», «Seguro Escolar Grupo», «Seguro de Utentes de Instalações Desportivas», «Seguro Atividades Desportivas», e «Seguro de Ocupantes de Viaturas».-----

QUARTA - a) O preço total a pagar pelos mesmos serviços é de € 84.057,18 (oitenta e quatro mil e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos).-----

b) O pagamento deste preço será efetuado no prazo máximo de 60 dias seguidos, após a recepção dos respetivos avisos/recibos, em conformidade com o disposto na cláusula oitava do Caderno de Encargos.»-----

O Contrato, por este meio alterado, produzirá efeitos, com exceção dos financeiros, a 1 de Janeiro de 2012.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente Contrato é de oitenta e quatro mil, e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos, o qual está isento de I.V.A, ao abrigo



Almada(...)